



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Segunda-feira • 17 de março de 2025 • Ano V • Edição Nº 2858



SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5823/2024) *	2
DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5830/2024)	5
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 5790/2024) *	7
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 5801/2024) *	10
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 5811/2024) *	13
DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 5822/2024) *	16
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5789/2024) *	19
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5803/2024) *	26
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5812/2024) *	34
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5824A/2024) *	45
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5831/2024)	53
PORTARIA (Nº 293/2025)	74
PORTARIA (Nº 294/2025)	75
PORTARIA (Nº 295/2025)	76
PORTARIA (Nº 296/2025)	77
PORTARIA (Nº 297/2025)	78
PORTARIA SEMMA (Nº 001/2025)	79
LICITAÇÕES E CONTRATOS	84
EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2025)	84
EXTRATO (CONTRATO Nº 141/2025)	85
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025)	86
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025)	87

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5823/2024) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5823/2024 que dispõe sobre Alteração de QDD no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de novembro de 2024.

Atenciosamente,


Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5823 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1214/23 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 5605 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00
3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.600.000,00
Total por Ação:	1.600.000,00	1.600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.600.000,00	1.600.000,00
Total Geral:	1.601.000,00	1.601.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DINAELO COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DECRETO ALTERAÇÃO QDD (Nº 5830/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5830/2024 que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 02 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente,


Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5830 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1214/23 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 5605 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15990000 - Indenizações e Restituições	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 5790/2024) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5790/2024 que dispõe sobre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 5790 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1214/23 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 4.161.000,00 (Quatro milhões e cento e sessenta e um mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1214/23 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.161.000,00 (Quatro milhões e cento e sessenta e um mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	213.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	368.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	3.591.000,00

2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	270.000,00
Total por Ação:	370.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.161.000,00

Total Suplementado: 4.161.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15401070 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação básica	3.000.000,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	368.000,00
15421070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	200.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	323.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	270.000,00
Total	4.161.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

DINAELO COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 5801/2024) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5801/2024 que dispõe sobre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 02 de Setembro de 2024.

Atenciosamente,



Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 5801 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1214/23 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 5.778.000,00 (Cinco milhões e setecentos e setenta e oito mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1214/23 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 5.778.000,00 (Cinco milhões e setecentos e setenta e oito mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.300.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	1.500.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	430.000,00
Total por Ação:	5.240.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.360.000,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	250.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercícios Anteriores	88.000,00
Total por Ação:	418.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	418.000,00

Total Suplementado: 5.778.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	418.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.360.000,00
Total	5.778.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 5811/2024) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5811/2024 que dispõe sobre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 03 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 5811 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1214/23 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 4.851.554,84 (Quatro milhões e oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1214/23 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.851.554,84 (Quatro milhões e oitocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	400.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	465.000,00

2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.206.554,84
Total por Ação:	4.206.554,84

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.851.554,84

Total Suplementado: 4.851.554,84

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15401070 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos destinado a remuneração dos profissionais da educação básica	400.000,00
15421070 - Recursos do FUNDEB -Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	4.206.554,84
15500000 - Transferência do Salário-Educação	245.000,00
Total	4.851.554,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2024.

DINAEL COELHO DE SOUZA

Secretário(a)

CPF: 032.404.825-41

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 811.869.755-04

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Nº 5822/2024) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5822/2024 que dispõe sobre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de novembro de 2024.

Atenciosamente,


Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 5822 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1214/23 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 11.450.000,00 (Onze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1214/23 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 11.450.000,00 (Onze milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.220.000,00
Total por Ação:	2.370.000,00

2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.780.000,00
Total por Ação:	1.780.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.150.000,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.014 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15990000 - Obras e Instalações	1.000.000,00
Total por Ação:	1.000.000,00

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	630.000,00
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	820.000,00
Total por Ação:	1.500.000,00

2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.800.000,00
Total por Ação:	4.800.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.300.000,00

Total Suplementado: 11.450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00
15421070 - Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	4.800.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	630.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	820.000,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.000.000,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.780.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	150.000,00
16050000 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	2.220.000,00
Total	11.450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2024.

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5789/2024) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5789/2024 que dispõe sobre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de agosto de 2024.

Atenciosamente,



Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5789 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.371.381,00 (Cinco milhões e trezentos e setenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1214/23 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.371.381,00 (Cinco milhões e trezentos e setenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00
Total por Ação:	205.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 305.000,00

0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	217.850,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	4.100,00
Total por Ação:	602.950,00

Total por Unidade Orçamentária: 602.950,00

0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.004 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	220.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	631.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	854.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.084.000,00
<hr/>		
0707 - SECRETARIA DE TRANSPORTES		
<hr/>		
2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		238.000,00
	Total por Ação:	238.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	338.000,00
<hr/>		
0808 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.481,00
	Total por Ação:	87.481,00
	Total por Unidade Orçamentária:	87.481,00
<hr/>		
0817 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.50.43.00 / 16600000 - Subvencoes Sociais		99.000,00
	Total por Ação:	99.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	101.000,00
<hr/>		
0909 - SECRETARIA DE SAÚDE		
<hr/>		
2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		200.500,00
	Total por Ação:	250.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	250.500,00
<hr/>		
0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.056 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	180.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	1.190.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Total por Ação:	1.415.000,00
2.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.800.000,00
<hr/> 1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <hr/>	
2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	368.000,00
Total por Ação:	379.000,00
2.017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	584.000,00
<hr/> 1111 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO <hr/>	
2.046 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	86.200,00
Total por Ação:	89.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	89.200,00
<hr/> 1414 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE <hr/>	
2.073 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	19.250,00
	Total por Unidade Orçamentária:	19.250,00
<hr/>		
1619 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
<hr/>		
2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
2.128 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI ALDIR BLANC PNAB		
3.3.90.31.00 / 17190000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		85.000,00
	Total por Ação:	85.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00
	Total Suplementado:	5.371.381,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>		
0817 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		29.000,00
	Total por Ação:	29.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD/PBF		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	99.000,00
<hr/>		
0909 - SECRETARIA DE SAÚDE		
<hr/>		
2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		215.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		490.500,00
	Total por Ação:	705.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	705.500,00
<hr/>		
0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
<hr/>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Total por Ação: 290.000,00

2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	200.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	200.000,00

Total por Ação: 900.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.190.000,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	497.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	368.000,00

Total por Ação: 2.465.000,00

2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
3.1.91.13.00 / 15401070 - Contribuições Patronais	100.000,00

Total por Ação: 650.000,00

2.014 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	11.881,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	100.000,00

Total por Ação: 261.881,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.376.881,00

Total Anulado: 5.371.381,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DINAEL COELHO DE SOUZA

Secretário(a)

CPF: 032.404.825-41

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF: 811.869.755-04

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5803/2024) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5803/2024 que dispõe sobre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 02 de Setembro de 2024.

Atenciosamente,



Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5803 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.366.150,00 (Seis milhões e trezentos e sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1214/23 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.366.150,00 (Seis milhões e trezentos e sessenta e seis mil e cento e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DOS NEMEFÍCIOS AOS APOSENETADOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01.00 / 15000000 - Aposentadorias e Reformas	50.000,00
3.1.90.03.00 / 15000000 - Pensões	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.029 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
Total por Ação:	103.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	553.000,00

0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	263.000,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	216.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.050,00
Total por Ação:	812.050,00
Total por Unidade Orçamentária:	812.050,00

0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	92.000,00
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	75.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	673.000,00
Total por Ação:	1.078.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.138.000,00

0707 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	123.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
Total por Ação:	148.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	42.000,00
Total por Ação:	98.000,00

2.023 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	249.000,00

0808 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00
Total por Ação:	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0817 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0909 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	98.000,00
Total por Ação:	298.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	298.100,00

0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	185.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
Total por Ação:	297.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	297.500,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00
Total por Ação:	26.000,00

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	42.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	330.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	33.500,00
Total por Ação:	2.405.500,00

2.017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.831.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1111 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

2.046 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.000,00

1414 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2.073 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.000,00

1619 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado: 6.366.150,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Contribuições Patronais	100.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000.000,00
Total por Ação:	2.100.000,00

2.064 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15001002 - Contribuições Patronais	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.91.13.00 / 16000000 - Contribuições Patronais	1.000,00
3.3.50.43.00 / 15001002 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	2.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total por Ação: 82.000,00

2.065 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
3.1.91.13.00 / 15001002 - Contribuições Patronais	16.150,00

Total por Ação: 23.150,00

2.067 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.04.00 / 16020000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.11.00 / 16020000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.13.00 / 16020000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15001002 - Contribuições Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 16000000 - Contribuições Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16020000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16020000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16020000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Total por Ação: 61.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.366.150,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.013 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes 50.000,00

4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalacoes 10.000,00

4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalacoes 10.000,00

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total por Ação: 200.000,00

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 75.000,00

3.1.91.13.00 / 15401070 - Contribuições Patronais 100.000,00

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 51.000,00

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 94.000,00

Total por Ação: 320.000,00

2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.000,00

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais 1.000.000,00

Total por Ação: 2.000.000,00

2.014 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.91.13.00 / 15401070 - Contribuições Patronais 150.000,00

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 30.000,00

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00

Total por Ação: 280.000,00

2.015 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais 40.000,00

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 50.000,00

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 50.000,00

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

Total por Ação: 190.000,00

2.017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 800.000,00

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 25.000,00

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 100.000,00

3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 85.000,00

Total por Ação: 1.010.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000.000,00

Total Anulado: 6.366.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)

CPF: 032.404.825-41

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

CPF: 811.869.755-04

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5812/2024)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5812/2024 que dispõe sobre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 03 de outubro de 2024.

Atenciosamente,


Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5812 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 9.817.806,84 (Nove milhões e oitocentos e dezessete mil e oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1214/23 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$9.817.806,84 (Nove milhões e oitocentos e dezessete mil e oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
Total por Ação:	42.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.000,00

0303 - SECRETARIA DO GOVERNO

2.009 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
Total por Ação:	24.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00

0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	199.000,00
Total por Ação:	204.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DOS NEMEFICIOS AOS APOSNETADOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01.00 / 15000000 - Aposentadorias e Reformas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.029 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	399.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	96.000,00
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	382.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	382.500,00

0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	115.000,00
Total por Ação:	115.000,00

2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	162.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	357.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.072.000,00

0707 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	190.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
Total por Ação:	571.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	641.000,00

0808 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	109.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	109.000,00
<hr/> 0817 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <hr/>	
2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
<hr/> 0909 - SECRETARIA DE SAÚDE <hr/>	
2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	45.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	165.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	165.000,00
<hr/> 0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <hr/>	
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
Total por Ação:	1.150.000,00
2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	270.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	25.000,00
Total por Ação:	1.440.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.590.000,00
<hr/> 1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO <hr/>	
2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	36.554,84
Total por Ação:	3.028.054,84
2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
2.014 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130.000,00
Total por Ação:	1.130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.289.054,84
1111 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO	
2.046 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
1414 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
2.073 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
1518 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
2.031 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
1619 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES	
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
2.020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	30.000,00
2.128 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI ALDIR BLANC PNAB		
3.3.90.31.00 / 17190000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs		7.252,00
	Total por Ação:	7.252,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.252,00
	Total Suplementado:	9.817.806,84

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	13.000,00

Total por Ação: 73.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	26.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	30.000,00

Total por Ação: 56.000,00

2.028 - PAGAMENTO DE SENENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais (que não pessoal e encargos)	10.000,00
4.4.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais	10.000,00

Total por Ação: 20.000,00

9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.811.753,00
---	--------------

Total por Ação: 1.811.753,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.960.753,00

0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.020 - CONSTRUÇÃO E APARLHAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.003 - CONSTRUÇÃO DA ORLA NA PRAINHA DO TAMARINDEIRO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	70.000,00
1.004 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		130.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
	Total por Ação:	190.000,00
1.006 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
1.008 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		100.000,00
4.4.90.51.00 / 17060000 - Obras e Instalacoes		18.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		10.000,00
	Total por Ação:	128.000,00
1.011 - - DUPLICAÇÃO DA PISTA DA ENTRADA DA CIDADE - INÍCIO NO AEROPORTO E FIM NA PONTE DEPUTADO ADÃO SOUZA		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		50.000,00
4.4.90.51.00 / 17200000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
2.050 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		21.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	41.000,00
2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		204.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais		20.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	234.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.053 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DA INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS DE USO COMUNS E PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	783.000,00
<hr/> 0707 - SECRETARIA DE TRANSPORTES <hr/>		
1.018 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
1.019 - AMPLIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TRÂNSITO NA SEDE DO MUNICÍPIO		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		30.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais		20.000,00
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo		90.000,00
	Total por Ação:	210.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		10.000,00
3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo		106.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
	Total por Ação:	131.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	411.000,00
<hr/> 0817 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <hr/>		
1.030 - CONSTRUÇÃO DA CASA-LAR - ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.51.00 / 16650000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.4.90.52.00 / 16650000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
1.031 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREA		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.51.00 / 16650000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.4.90.52.00 / 16650000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
1.032 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.51.00 / 16650000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
4.4.90.52.00 / 16650000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		43.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais		50.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		40.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
	Total por Ação:	163.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.045 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 16650000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 16650000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	323.000,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	120.000,00

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00
Total por Ação:	1.100.000,00

2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.206.554,84
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	106.600,00
3.1.91.13.00 / 15001001 - Contribuições Patronais	10.000,00
3.1.91.13.00 / 15400000 - Contribuições Patronais	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	4.403.154,84

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.673.154,84

1111 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

1.040 - INCENTIVO A EXPANSÃO DA PSICULTURA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	60.000,00

1.041 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	70.000,00

1.066 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇOS TUBULARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	50.000,00

Total por Ação: 60.000,00

2.046 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	50.000,00
---	-----------

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 240.000,00

1414 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1.052 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 80.000,00

1.056 - CONVERSÃO DO LIXÃO EM ATERRO CONTROLADO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 80.000,00

1.059 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NASCENTES E OLHOS D'ÁGUA

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 40.000,00

1.060 - IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO ATRAVÉS DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPPS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
---	-----------

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

1619 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1.017 - REFORMA E APARELHAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.52.00 / 17010000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.058 - PROMOÇÃO E INCENTIVO AO TURISMO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.899,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	56.899,00
Total por Unidade Orçamentária:	156.899,00
Total Anulado:	9.817.806,84

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2024.

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5824A/2024) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5824-A/2024 que dispõe sobre abertura de crédito por anulação de dotação no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de novembro de 2024.

Atenciosamente,


Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5824-A DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.103.450,71 (Quinze milhões e cento e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1214/23 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$15.103.450,71 (Quinze milhões e cento e três mil e quatrocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
Total por Ação:	280.000,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	226.000,00
Total por Ação:	226.000,00

2.027 - MANUTENÇÃO DOS NEMEFÍCIOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01.00 / 15000000 - Aposentadorias e Reformas	21.000,00
3.1.90.03.00 / 15000000 - Pensões	6.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.029 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Total por Ação:	17.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00

0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	7.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	48.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.000,00
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	74.000,00
Total por Ação:	301.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	301.000,00

0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.004 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações	116.000,00
Total por Ação:	116.000,00

1.008 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	470.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Total por Ação:	654.000,00

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	629.630,18
Total por Ação:	629.630,18

2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	133.100,00
Total por Ação:	133.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.582.730,18

0707 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	58.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	297.000,00
Total por Ação:	380.000,00

2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
Total por Ação:	67.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	447.000,00

0808 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.500,00
Total por Ação:	47.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.000,00

0817 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.800,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
Total por Ação:	11.800,00

2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.50.43.00 / 16600000 - Subvenções Sociais	2.055,53
Total por Ação:	2.055,53
Total por Unidade Orçamentária:	13.855,53

0909 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	745.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	845.000,00

2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	585.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	750.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	157.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.220.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.000,00
Total por Ação:	3.044.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.889.000,00

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado 1.700.000,00

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 530.000,00

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo 213.000,00

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo 3.225,00

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.620.000,00

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.787.000,00

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente 6.500,00

Total por Ação: 7.879.725,00

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 60.300,00

Total por Ação: 60.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.945.025,00

1111 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

2.046 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.600,00

Total por Ação: 20.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.600,00

1414 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2.073 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 2.200,00

Total por Ação: 2.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.200,00

1619 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.040,00

Total por Ação: 2.040,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.040,00

Total Suplementado: 15.103.450,71

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	216.000,00
Total por Ação:	616.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	616.000,00

0909 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.91.13.00 / 15001002 - Contribuições Patronais	100.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO SAMU

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	200.000,00

1.023 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	200.000,00

1.025 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51.00 / 16320000 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16320000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	200.000,00

1.026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CAPS

4.4.90.51.00 / 16010000 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16010000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 16310000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.056 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.900,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	48.900,00
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.220.000,00
3.1.91.13.00 / 16000000 - Contribuições Patronais		100.000,00
	Total por Ação:	2.470.000,00
2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
3.1.91.13.00 / 16000000 - Contribuições Patronais		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		1.898.900,71
3.3.91.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		29.350,00
	Total por Ação:	2.063.250,71
	Total por Unidade Orçamentária:	5.382.150,71
<hr/>		
1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		35.000,00
	Total por Ação:	35.000,00
2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.1.91.13.00 / 15001001 - Contribuições Patronais		50.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		498.000,00
3.3.90.30.00 / 15510000 - Material de Consumo		25.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		2.600.000,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		472.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		33.600,00
3.3.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercícios Anteriores		89.000,00
3.3.91.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		27.700,00
	Total por Ação:	3.855.300,00
2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.800.000,00
	Total por Ação:	4.800.000,00
2.017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		71.000,00
	Total por Ação:	71.000,00
2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		44.000,00
	Total por Ação:	44.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.805.300,00
	Total Anulado:	15.103.450,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2024.

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 5831/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5831/2024 que dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação - QDD no orçamento Programa 2024.

Santa Maria da Vitória – BA, 02 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente,


Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5831 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 14.676.060,95 (Quatorze milhões e seiscentos e setenta e seis mil e sessenta reais e noventa e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1214/23 de 14 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$14.676.060,95 (Quatorze milhões e seiscentos e setenta e seis mil e sessenta reais e noventa e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231,39
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	22.257,62
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	765,00
Total por Ação:	23.254,01
Total por Unidade Orçamentária:	23.254,01

0303 - SECRETARIA DO GOVERNO

2.009 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.517,17
Total por Ação:	12.517,17
Total por Unidade Orçamentária:	12.517,17

0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.752,40
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	144.154,37
Total por Ação:	160.906,77

2.026 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	197.549,60
Total por Ação:	197.549,60

2.027 - MANUTENÇÃO DOS NEMEFÍCIOS AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1.90.01.00 / 15000000 - Aposentadorias e Reformas	7.898,53
3.1.90.03.00 / 15000000 - Pensões	18.976,31
Total por Ação:	26.874,84

2.029 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	58.730,10
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	413,17
Total por Ação:	59.143,27
Total por Unidade Orçamentária:	444.474,48

0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.949,67
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	17.917,74
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.060,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	108.747,47
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.200,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	19.626,50
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	9.963,78
3.3.90.93.00 / 15990000 - Indenizações e Restituições	26.845,16
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	15.138,44
Total por Ação:	428.448,76
Total por Unidade Orçamentária:	428.448,76

0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.903,37
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31.729,85
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	268,79
Total por Ação:	167.902,01

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	399.994,46
Total por Ação:	399.994,46

2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	119.543,48
Total por Ação:	119.543,48
Total por Unidade Orçamentária:	687.439,95

0707 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.184,32
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	76.722,01
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28.390,39
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	468,75
Total por Ação:	111.765,47

2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 17200000 - Material de Consumo	2.829,13
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	12.954,62
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	290.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	306.383,75
	Total por Unidade Orçamentária:	418.149,22
<hr/>		
0808 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		4.957,16
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.048,47
	Total por Ação:	6.005,63
	Total por Unidade Orçamentária:	6.005,63
<hr/>		
0817 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.456,72
	Total por Ação:	12.456,72
<hr/>		
2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD/PBF		
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		227.800,00
	Total por Ação:	227.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	240.256,72
<hr/>		
0818 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA		
<hr/>		
2.062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		4.502,28
	Total por Ação:	4.502,28
	Total por Unidade Orçamentária:	4.502,28
<hr/>		
0909 - SECRETARIA DE SAÚDE		
<hr/>		
2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		324.765,88
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		22.040,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		17.400,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		4.650,08
	Total por Ação:	368.855,96
	Total por Unidade Orçamentária:	368.855,96
<hr/>		
0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.047.746,95
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		46.231,33
	Total por Ação:	1.093.978,28
<hr/>		
2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		575.344,26
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	2.327.055,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.457,88
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	168.900,00
Total por Ação:	3.093.882,14
Total por Unidade Orçamentária:	4.187.860,42

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	260,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	162.512,75
Total por Ação:	162.772,75

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	228.917,90
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.720.683,89
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	2.453.911,32
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	350.088,91
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.031,41
4.4.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	510.811,92
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	910.800,90
Total por Ação:	7.176.246,25

2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	186,56
Total por Ação:	186,56

2.014 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.070,38
Total por Ação:	57.070,38

2.017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	276.222,54
Total por Ação:	276.222,54

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	64.760,14
Total por Ação:	64.760,14
Total por Unidade Orçamentária:	7.737.258,62

1111 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO

2.046 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	762,77
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23.158,50
Total por Ação:	23.921,27
Total por Unidade Orçamentária:	23.921,27

1414 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.073 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.065,53
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	52.050,00
Total por Ação:	74.115,53
Total por Unidade Orçamentária:	74.115,53

1518 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2.031 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.936,92
Total por Ação:	2.936,92
Total por Unidade Orçamentária:	2.936,92

1619 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.019 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DO FOLCLORE E DAS TRADIÇÕES POPULARES

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.860,24
Total por Ação:	1.860,24

2.020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.503,77
3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.500,00
Total por Ação:	12.003,77

2.128 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA LEI ALDIR BLANC PNAB

3.3.90.39.00 / 17190000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
Total por Ação:	2.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.064,01

Total Suplementado: 14.676.060,95

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.004 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.05.00 / 15000000 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	38.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	25.550,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	468,83
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra	1.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total por Ação: 178.018,83

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Total por Ação: 49.000,00

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCN. E ADM. DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA DO RIO CORRENTE

3.1.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	20.804,71
4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público	1.000,00

Total por Ação: 22.804,71

Total por Unidade Orçamentária: 249.823,54

0303 - SECRETARIA DO GOVERNO

2.009 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.250,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 70.250,00
Total por Unidade Orçamentária: 70.250,00

0404 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.024 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	1.000,00
3.3.90.08.00 / 15000000 - Outros Beneficios Assistencias	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	400,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00

Total por Ação: 29.400,00

2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	65.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	3.875,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	72.247,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total por Ação: 201.122,00

2.026 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

3.2.90.21.00 / 15000000 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.000,00
3.2.90.22.00 / 15000000 - Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	1.000,00
4.6.91.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	1.119.544,80
4.6.91.71.00 / 15010000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	58.000,00
4.6.91.71.00 / 17530000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	13.000,00

Total por Ação: 1.192.544,80

2.027 - MANUTENÇÃO DOS NEMEFICIOS AOS APOSNETADOS E PENSIONISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.05.00 / 15000000 - Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
3.1.90.06.00 / 15000000 - Pensões-Recursos do Tesouro	1.000,00

Total por Ação: 11.000,00

2.029 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

3.3.90.47.00 / 17200000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.47.00 / 17500000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	561,79

Total por Ação: 1.561,79

Total por Unidade Orçamentária: 1.435.628,59

0505 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00 / 17210000 - Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	342,34
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.643,80
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.560,18
3.3.90.39.00 / 17530000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.302,04
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	369,17
3.3.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.653,00
3.3.90.92.00 / 17040000 - Despesas de Exercícios Anteriores	750,00
3.3.90.92.00 / 17080000 - Despesas de Exercícios Anteriores	802,00
3.3.90.93.00 / 16610000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Total por Ação: 77.422,53

2.016 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.46.00 / 15000000 - Auxílio-Alimentação	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.49.00 / 15000000 - Auxílio-Transporte	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 93.422,53

0606 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - CONSTRUÇÃO DE UMA MARINA NO CURSO DO RIO CORRENTE

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
--	----------

Total por Ação: 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.004 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	80.000,00
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes	280,57
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	55.000,00
Total por Ação:	135.280,57

1.006 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO MUNICÍPIO

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

1.008 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	115.934,28
4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	158.395,75
Total por Ação:	274.330,03

1.011 - - DUPLICAÇÃO DA PISTA DA ENTRADA DA CIDADE - INÍCIO NO AEROPORTO E FIM NA PONTE DEPUTADO ADÃO SOUZA

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.050 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	262,56
Total por Ação:	6.262,56

2.051 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00 / 17210000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	80.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.301.955,77
3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	1.602,66
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	2.224,01
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra	1.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridic	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	1.392.782,44

2.052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	1.999,75
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.36.00 / 17200000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra	1.000,00
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	20.999,75
2.053 - MANUT. E CONSERV. DE EQUIPAMENTOS DA INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE, BENS URBANOS DE USO COMUNS E PRÉDIOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra		1.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		29.908,80
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	35.908,80
	Total por Unidade Orçamentária:	1.877.564,15

0707 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2.021 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais		80.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		329.519,39
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		1.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra		1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		16.779,33
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic		1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores		919,40
3.3.90.92.00 / 17080000 - Despesas de Exercicios Anteriores		484,44
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		1.000,00
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	438.702,56
2.022 - MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		1.000,00
3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra		1.000,00
3.3.90.39.00 / 17080000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		15.650,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
3.3.90.39.00 / 17500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
3.3.90.92.00 / 17080000 - Despesas de Exercicios Anteriores		199,97
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
4.4.90.52.00 / 17500000 - Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Total por Ação:	22.849,97
2.023 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	875,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.400,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	18.775,00
Total por Unidade Orçamentária:	480.327,53

0808 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.032 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.05.00 / 15000000 - Outros Benefícios Previdenciários	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.388,05
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	70.000,00
3.3.90.08.00 / 15000000 - Outros Benefícios Assistencias	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	4.300,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.331,18
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.556,07
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	1.800,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.049,21
3.3.90.37.00 / 15000000 - Locação de Mão-de-obra	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.814,30
3.3.90.39.00 / 17070000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	1.000,00
3.3.90.46.00 / 15000000 - Auxilio-Alimentacao	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	23,47
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	153.262,28
Total por Unidade Orçamentária:	153.262,28

0817 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.030 - CONSTRUÇÃO DA CASA-LAR - ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS

4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
Total por Ação:	3.000,00

1.031 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREA

4.4.90.51.00 / 16600000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.032 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

4.4.90.61.00 / 15000000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.033 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.46.00 / 15000000 - Auxilio-Alimentacao	1.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
3.3.90.49.00 / 15000000 - Auxilio-Transporte	1.000,00
Total por Ação:	19.000,00

2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	32.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.133,85
3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181.734,94
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	30.000,00
3.1.91.13.00 / 16600000 - Contribuições Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	2.480,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	11.369,64
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	3.532,01
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.956,12
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	143,53
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.369,64
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores	45,77
3.3.90.92.00 / 16610000 - Despesas de Exercícios Anteriores	53,14
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

Total por Ação: 302.218,64

2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.135,98
3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	8.000,00
3.1.91.13.00 / 16600000 - Contribuições Patronais	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	935,46
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.400,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.786,67
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.832,99
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.788,75
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	121.879,85
2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO IGD/PBF	
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	3.280,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	13.301,87
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	1.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	13.920,24
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	7.800,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercícios Anteriores	733,63
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	63.035,74
2.039 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.733,60
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	25.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	2.200,94
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	103.934,54
2.040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	17.000,00
2.041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total por Ação: 36.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOHLIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total por Ação: 39.000,00

2.043 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO E RENDA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Total por Ação: 14.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA LAR - ACOHLIMENTO DE PESSOAS IDOSAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Total por Ação: 19.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	802.068,77

0818 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA

2.049 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	13.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	47.000,00

2.060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	34.000,00

2.061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PIS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.800,00
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil	4.640,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.032,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.92.00 / 16600000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total por Ação:	71.472,00

2.062 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.243,60
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	21.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15000000 - Contribuições Patronais	10.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	5.292,40
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.062,72
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	12.054,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	3.483,71
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	70.136,43

2.063 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	14.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	236.608,43

0909 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	72.131,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	37.799,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	486.426,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	147.336,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	172.500,00
Total por Ação:	916.192,00
Total por Unidade Orçamentária:	916.192,00

0915 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.056 - FORTALECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.252,49
Total por Ação:	12.252,49

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	661.847,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	205.131,24
Total por Ação:	866.978,24
Total por Unidade Orçamentária:	879.230,73

1010 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.012 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.61.00 / 15001001 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00
Total por Ação:	11.000,00

1.014 - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	4.000,00
4.4.90.51.00 / 15990000 - Obras e Instalacoes	1.001.000,00
4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15700000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	1.007.000,00

2.010 - PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	23.000,00

2.011 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.91.13.00 / 15001001 - Contribuições Patronais	3.000,00
3.3.90.08.00 / 15001001 - Outros Beneficios Assistencias	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	78.046,25
3.3.90.33.00 / 15001001 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.550,49
3.3.90.48.00 / 15001001 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.91.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	104.596,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITORIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.012 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	1.328.140,22
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174.019,94
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.046.505,94
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	7.072,17
3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	294.904,15
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.1.90.92.00 / 15401070 - Despesas de Exercicios Anteriores	6.827,21
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 15400000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	80.239,58
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	29.948,04
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	641.403,24
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	820.002,98
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.631,00
3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15440000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15510000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	58.132,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	825.102,94
3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.230,49
3.3.90.39.00 / 15510000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.92.00 / 15400000 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.647,06
4.4.90.52.00 / 15440000 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente	2.189,74
Total por Ação:	5.396.996,70

2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147.862,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15440000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.208,00
Total por Ação:	158.070,00

2.017 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15710000 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	255.912,00
Total por Ação:	517.912,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL - CENTRO

CNPJ: 13.912.506/0001-19 - CEP: 47.640-000 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	238.879,28
3.3.90.92.00 / 15500000 - Despesas de Exercícios Anteriores	347,68
Total por Ação:	240.226,96
Total por Unidade Orçamentária:	7.458.802,40

1619 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	880,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 18990000 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.00 / 18990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	22.880,00
Total por Unidade Orçamentária:	22.880,00

Total Anulado: 14.676.060,95

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2024.

DINAEL COELHO DE SOUZA
Secretário(a)
CPF: 032.404.825-41

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 811.869.755-04

PORTARIA (Nº 293/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA 293/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **EUZEBIO NOVAES ARAUJO**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, exercendo a função de
CONSELHEIRO TUTELAR, cadastro nº. **576659**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2024 a 2025, que serão gozadas do dia 17/03/2025 a 15/04/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 17 de março de 2025.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2025.03.17
09:06:47 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 294/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 294/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **HELENICE NERI DOS SANTOS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº. **4340/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 17 de março de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2025.03.17 16:59:57
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 295/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 295/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ÉDIO JOEL BORGES**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **ENFERMEIRO**,
cadastro nº. **4716/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a
2022, que serão gozadas do dia 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 17 de março de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
GRIPP:7238439573 por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4 Dados: 2025.03.17 17:01:44
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 296/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 296/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Transporte;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ABINADABE FREIRE DE MELO**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, exercendo a função de **VIGIA**, cadastro
nº. **4191/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023,
que serão gozadas do dia 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 17 de março de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2025.03.17 17:09:21
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 297/2025)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028**

PORTARIA Nº 297/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Transporte;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LAÍS COIMBRA CASTRO**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, exercendo a função de **AGENTE DE
TRÂNSITO**, cadastro nº. **3119/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2023 a 2024, que serão gozadas do dia 07/04/2025 a 06/05/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 17 de março de 2025.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
Dados: 2025.03.17 17:12:45
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5.915/2025

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA SEMMA (Nº 001/2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA SEMMA Nº 001, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA A **ADENOR DE ASSIS CORREIA**, inscrito no CPF nº 883.566.475-68, para atividade de PARCELAMENTO DO SOLO (LOTEAMENTO VITÓRIA PRIME), com endereço no SETOR AEROPORTO; RUA SÃO JOÃO, SANTA MARIA DA VITÓRIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 5.885/2025, pela Lei Municipal nº 778, de 25 de novembro de 2009, Lei Municipal nº 1.022, 15 de dezembro de 2016, e segundo a Resolução CONAMA nº 237/1997, a Lei Complementar nº 140/2011, Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM nº 4.579/2018; e CONSIDERANDO o constante no Processo SEMMA nº 004/2024 e Parecer Técnico Nº 013/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA A ADENOR DE ASSIS CORREIA, inscrito no CPF nº 883.566.475-68, com endereço no SETOR AEROPORTO; RUA SÃO JOÃO, SANTA MARIA DA VITÓRIA, para atividade de PARCELAMENTO DO SOLO (Loteamento Vitória Prime) com área total de 125.551,20 m², considerando a Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, e o anexo único da Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, DIVISÃO G: EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS, TURÍSTICOS E DE LAZER; Grupo G2: Empreendimentos Urbanísticos – Código G2.2: Parcelamento do Solo (Loteamentos, Desmembramentos); Área total (ha) Pequeno > 10 < 50; M, com ponto de referência nas Coordenadas

Av. Brasil, 723 / Jardim América, Santa Maria da Vitória – BA / CEP: 47.640-00 / Telefone: (77) 3483-8907



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

13°24'27,57''S e 44°12'24,55''O (Datum: SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

- I. As áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem;
- II. As vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local;
- III. Apresentar a este órgão cronograma de execução das obras com duração máxima de quatro anos; **(Prazo: 30 dias)**
- IV. Comunicar formalmente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e à SEMMA do município de Santa Maria da Vitória o início das obras na rede de distribuição de água e no sistema de coleta individual de esgoto;
- V. Realizar testes de estanqueidade da rede de distribuição de água a fim de se verificar possíveis vazamentos e/ou falta de encaixe das conexões;
- VI. Não cortar, danificar, tampouco explorar árvores ou plantas, no empreendimento e entorno, sem prévia comunicação e anuência da SEMMA, em especial as espécies protegidas, conforme Portaria Normativa IBAMA Nº 83/1991, Portaria MMA Nº 443/2014, Resolução CEPRAM Nº 1.009/1994, Instrução Normativa IBAMA 191/2008 e Portaria IBAMA nº 32/2019;
- VII. Inserir nos contratos firmados com as empresas prestadoras de serviço cláusulas relativas à prevenção de riscos ambientais, ao cumprimento da legislação ambiental vigente e das condicionantes estabelecidas por esta licença ambiental, se couber;
- VIII. O registro imobiliário deverá ser realizado dentro de 180 (cento e oitenta) dias após aprovação do loteamento pela Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória, conforme Art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979;
- IX. Os espaços livres de uso comum, vias, passeios e praças, as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes no processo, não poderão ter a sua destinação alterada pelo loteador, desde a aprovação do loteamento, salvo as hipóteses de caducidade da licença ou desistência do

Av. Brasil, 723 / Jardim América, Santa Maria da Vitória – BA / CEP: 47.640-00 / Telefone: (77) 3483-8907



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

loteador, neste caso, observadas as exigências do Art. 23, da Lei Federal nº 6.766/1979;

- X. Realizar o piqueteamento dos lotes e informar com placas de identificação as ruas e as áreas públicas. **Prazo: 120 (cento e vinte) dias** após a aprovação da Autorização para Supressão da Vegetação Nativa junto à SEMMA e do Plano de Manejo de Fauna junto ao INEMA;
- XI. Fornecer uma cópia da Licença Ambiental e cópia do projeto de Fossa Séptica para o adquirente de cada lote, e orientar sobre a necessidade e a importância da implantação em conformidade com a NBR 7229/1993 e NBR 13.969/1997;
- XII. Recomendar a cada proprietário dos lotes que faça a requisição do alvará de construção junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória;
- XIII. Promover curso de educação ambiental para todos os funcionários envolvidos no trabalho, antes do início da atividade, com ênfase na conservação da fauna e flora, proteção do solo e recursos hídricos, destinação adequada dos resíduos sólidos, interação positiva com as comunidades locais, dentre outros, e apresentar relatório das atividades à SEMMA;
- XIV. O loteamento deve ser implantado conforme as exigências da Lei Federal nº 6.766/79, e da Lei Municipal nº 911, de 16 de outubro de 2013 (Plano Diretor Municipal) e Lei Nº 1.225/2024, no que couber;
- XV. Apresentar proposta de execução dos Componentes de Educação Ambiental, conforme disposto nas Resoluções CEPRAM nº 4.610/2018 e nº 4.671/2019, tendo como base o Documento Técnico Orientador publicado pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). **Prazo: 90 (noventa) dias**;
- XVI. A ocorrência de incêndio, inclusive em remanescente de vegetação nativa, reserva legal ou área de proteção permanente, deve ser imediatamente combatido e contido, devendo o órgão ambiental ser informado, o mais breve possível, cabendo ao empreendedor recuperar totalmente a área degradada;

Av. Brasil, 723 / Jardim América, Santa Maria da Vitória – BA / CEP: 47.640-00 / Telefone: (77) 3483-8907



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

- XVII. A SEMMA deverá ser comunicada, o mais breve possível, em caso de acidentes que envolvam o meio ambiente ou em casos de ocorrências de impactos ambientais decorrentes de intervenção em áreas protegidas, disposição inadequada de resíduos sólidos, contaminação por óleos e graxas, entre outras ações praticadas quando da operação do empreendimento;
- XVIII. Efetuar conforme orientação profissional, normas técnicas e legislação vigente a manutenção de estradas, acessos, aceiros e obras para evitar formação de processos erosivos e conseqüente assoreamento e eutrofização de corpos d'água;
- XIX. Esta licença não substitui outros cadastros ou licenças exigíveis para o desenvolvimento da atividade;
- XX. Esta licença está sendo concedida com base nas informações anexadas ao processo, aceitando-se os mesmos como verídicos, sabendo-se que a inveracidade dos mesmos culminará no cancelamento da presente licença ambiental, além das sanções aplicáveis conforme a legislação de regência;
- XXI. Impactos ambientais provocados pelo empreendimento e que não tenham constado da avaliação ou deste registro deverão ser informados, o mais breve possível, à SEMMA, acompanhados das medidas de mitigação necessárias;
- XXII. Indenizar ou reparar os danos causados pelo empreendimento ao meio ambiente independentemente da existência de culpa, conforme previsto na constituição federal e estadual bem como nos demais instrumentos legais e normativos aplicáveis;
- XXIII. Requerer, com antecedência mínima de 180 dias da expiração do prazo de validade do presente registro, a sua renovação, ficando este prorrogado até a manifestação definitiva da SEMMA;
- XXIV. Esta Licença não autoriza a supressão da vegetação nativa, a qual deve ser realizada somente após a aprovação da Autorização da Supressão da Vegetação Nativa (ASV) pela SEMMA e do Plano de Manejo de Fauna pelo INEMA;
- XXV. Orientar os funcionários do empreendimento, mesmo que temporários, sobre prevenção e combate a incêndios florestais. **Prazo: antes do início da atividade de supressão.**

Av. Brasil, 723 / Jardim América, Santa Maria da Vitória – BA / CEP: 47.640-00 / Telefone: (77) 3483-8907



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Art. 2º Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida disponíveis à fiscalização da SEMMA, e aos demais Órgãos do Sistema Federal, Estadual e Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

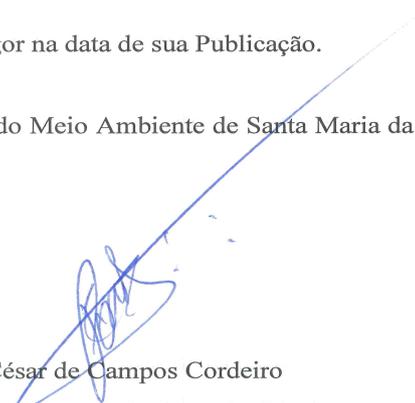
Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Santa Maria da Vitória, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, quando couber, para que a Licença em questão alcance seus efeitos legais;

Art. 4º O não cumprimento de quaisquer das condicionantes estabelecidas nesta Licença acarretará nas sanções previstas nas legislações vigentes, como embargo, aplicação de multa e/ou cancelamento da mesma;

Art. 5º REVOGA-SE, em sua integralidade, a Portaria SEMMA Nº 015/2024, de 27 de setembro de 2024. Esta revogação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Esta Licença entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.


Paulo César de Campos Cordeiro
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 5.885/2025

Av. Brasil, 723 / Jardim América, Santa Maria da Vitória – BA / CEP: 47.640-00 / Telefone: (77) 3483-8907

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (CONTRATO Nº 125/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125.CULT/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: JOSÉ MARTINHO DE CASTRO CPF; 185.307.451-91; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA "SOCIEDADE FILARMÔNICA LIRA DO CORRENTE", CONFORME SOLICITAÇÃO. - VALOR GLOBAL R\$: 4.554,00 [QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16.19 - SECRETARIA DE CULTURA/Projeto de Atividade: 2020 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 03/03/25 A 03/06/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 03/03/25 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 141/2025)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141.EDU/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: CLESIO NUNES DOS SANTOS CPF: 571.701.005-25; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO DA CRECHE CRIANÇA CIDADÃ I, CONFORME SOLICITAÇÃO - VALOR GLOBAL R\$: 15.180,00 [QUINZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2.013 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO INFANTIL/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 1500-0000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 11/03/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 11/03/25 - ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 043/2025. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da "Sociedade Filarmônica Lira do Corrente", conforme solicitação. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** JOSÉ MARTINHO DE CASTRO, inscrita no CPF sob nº 185.307.451-91 no valor total de R\$ 4.554,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21 Vigência do contrato: de 03/03/2025 a 03/06/2025. Santa Maria da Vitória, 03/03/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 047/2025. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da extensão da Creche Criança Cidadã I, conforme solicitação. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. **CONTRATADO:** CLESIO NUNES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 571.701.005-25 no valor total de R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21 Vigência do contrato: de 11/03/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 11/03/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>